



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Terça-feira • 03 de setembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1483

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 134/2024) *	2
DECRETO (Nº 135/2024)	3
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024)	4
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024)	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 179/2022)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 134/2024) *

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

DECRETO Nº 134/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE VICE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ROSA MARIA CARNEIRO LIMA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988, e Lei Orgânica Municipal e:**

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **ANTONIO MARCOS SANTANA MAIA,** do exercício do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ROSA MARIA CARNEIRO LIMA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER,** do Município de Pé de Serra/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 02 de setembro de 2024.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85 Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

DECRETO (Nº 135/2024)

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

DECRETO Nº 135/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ROSA MARIA CARNEIRO LIMA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**, e **Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a estrutura organizacional e administrativa da prefeitura municipal de Pé de Serra/BA:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **MILENE SILVA DE SOUZA**, para o cargo em comissão de **VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ROSA MARIA CARNEIRO LIMA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, do Município de Pé de Serra/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 03 de setembro de 2024.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85 Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICA o **Pregão Eletrônico nº 014/2024**, atrelado ao Processo Administrativo nº 180/2024, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A CONFECCÃO DE CESTA BÁSICA ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA.** Após análise documental e o julgamento das propostas, declara-se vencedor do certame a seguinte empresa; **T. DA SILVA OLIVEIRA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 11.591.001/0001-74, para o **Lote único**, com valor total estimado da proposta do Lote de **R\$ 125.495,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)**. Pé de Serra/BA, 03 de setembro de 2024.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito Municipal.

RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente a Licitação: **Processo Administrativo nº 180/2024**, Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 014/2024**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A CONFEÇÃO DE CESTA BÁSICA ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara-se vencedor do certame a seguinte empresa; **T. DA SILVA OLIVEIRA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 11.591.001/0001-74, para o **Lote único**, com valor total estimado da proposta do Lote de **R\$ 125.495,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)**. Pé de Serra/BA, 03 de setembro de 2024.

Alexsandro Santos Araújo
Pregoeiro Oficial.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 179/2022)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2022
VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pé de Serra – BA.

CONTRATADO: COOBAPS – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS BADAMEIROS PROTETORES AMBIENTAIS DE PÉ DE SERRA, Sociedade Civil de Responsabilidade Limitada, inscrita sob nº de CNPJ: 33.824.017/0001-12, com sede a Rua Bom Sossego, s/nº, Centro, CEP: 44.655-000, Pé de Serra/BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE E RECICLAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS OU REUTILIZÁVEIS A SER EXECUTADOS NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA.

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 179/2022, passando a vigor de 23/09/2024 a 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93, c/c da CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 179/2022.

Pé de Serra/BA, 03 de setembro de 2024.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal